



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Ata - SEI nº 08 - Grupo 03/2023/AVAQUALIS/SUP/HC-UFTM-EBSEH

Uberaba, data da assinatura eletrônica.

Assunto: **Finalização de relatórios.**

Aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às quinze horas, reuniram-se na sala de reunião do setor de Gestão da Qualidade, para dar continuidade na 4ª Avaliação Interna Parcial da Qualidade os avaliadores internos da qualidade: Luana Ribeiro Ferreira, Daniel Leonardo Ferreira, Josiane Garcia, Luciana Paiva Romualdo e Priscila Salge Mauad Rodrigues.

Na ocasião, Luana discute todos os requisitos do "Rastreador de Medicamentos" com as avaliadoras Josiane e Priscila para finalização do relatório. Foi discutido com a avaliadora Luciana os seguintes requisitos: 15.5.1 Há locais adequados para manipulação de nutrição parenteral (NP)? Ficou acordado que será considerado "Não conforme" por não haver relatório da área física/fotos ou realização de visita in loco comprovando adequação da área e o requisito 22.6.15 O hospital realiza ações de farmacovigilância? Também foi considerado "Não conforme" por não ter sido apresentado evidências das notificações do ano de 2023. Luana discute todos os requisitos dos rastreadores de "Gestão de Pessoas" e "Engenharia Clínica" com os avaliadores Luciana e Daniel para finalização dos relatórios. Foram acordadas as conformidades e observado pendências de evidências dos seguintes requisitos: 25.5.15, 25.5.11, 25.4.5, 25.5.10, 33.1.10 e 33.1.11. Luciana fica responsável por abastecer as evidências. Luana discute a viabilidade da dupla Luciana e Daniel avaliar o rastreador das "Unidades de Urgência e Emergência". Foi acordado que será avaliado no mês de setembro. Luana fica responsável por encaminhar a planilha deste rastreador para análise da dupla. Luana informa para as avaliadoras Josiane e Priscila os rastreadores que deverão por elas serem avaliados no mês de setembro "Ouvidoria e Comunicação" e "Tecnologia da Informação". Nada mais havendo a relatar, eu, Luana Ribeiro Ferreira, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai por todos assinada.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Luana Ribeiro Ferreira, Coordenador(a) da Comissão**, em 04/09/2023, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Leonardo Ferreira, Membro da Comissão**, em 05/09/2023, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Salge Mauad Rodrigues, Fisioterapeuta**, em 05/09/2023, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Paiva Romualdo, Enfermeiro(a)**, em 05/09/2023, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Josiane Garcia, Enfermeiro(a)**, em 09/09/2023, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32636411** e o código CRC **7009C211**.

Referência: Processo nº 23521.001881/2023-05 SEI nº 32636411

Criado por [luana.ribeiro](#), versão 2 por [luana.ribeiro](#) em 04/09/2023 17:19:55.